



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São Francisco

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 193 DE 17 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO,
Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DENOMINA DE **IRACI XAVIER DE QUEIROGA**, RUA DESTA CIDADE NO BAIRRO CHICÔ CHAGAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º - Fica denominada de **Iraci Xavier de Queiroga**, via pública paralela a Rua Maria Oliveira Martins, no Bairro Chicô Chagas, nesta cidade.

Art. 2.º – Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da Homenageada autorizados a confeccionar a placa denominativa e posicioná-la em local visível da Rua a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, são revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Francisco, Estado da Paraíba, em 17 de outubro de 2005.

JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO
Prefeito Municipal

